



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Aeronáutica
 CENTRO TECNICO AEROESPACIAL
 INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL
 VICE-DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO — DIVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

AERONAVE

Certificado de Homologação de Tipo

NÚMERO 7905

Este Certificado emitido, com base na Portaria 47 GMS de 16 de maio de 1974, em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

certifica que o projeto de tipo para o produto abaixo citado, satisfaz as condições de aeronavegabilidade do requisito 1340/ dos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, desde que sejam observadas as limitações operacionais e demais condições especificadas nestes Requisitos e na Especificação de AERONAVE Nº EA-7905

EMB-121

Este Certificado e a respectiva Especificação de AERONAVE, do qual faz parte, serão válidos até que sejam cancelados por devolução, suspensos, revogados ou um prazo limite seja estabelecido pelo Centro Técnico Aeroespacial.

Data do pedido de homologação:

Modelo EMB-121A - 12 de dezembro de 1976
 Modelo EMB-121A1 - 01 de julho de 1981

Data da emissão:

31 de maio de 1979
 23 de dezembro de 1981

Antonio Bakowski

Em 23 de dezembro de 1981

Julio Vasquez Pato

 Chefe da Divisão de Homologação

ANTONIO BAKOWSKI - Engº Aer

 Vice-Diretor de Homologação

JULIO VASQUEZ PATO - Ten Cel Av

Este Certificado poderá ser transferido, porém, uma notificação deverá ser enviada ao Centro Técnico Aeroespacial.